



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024 – PROCESSO N.º 2507/2024
EDITAL N.º 98**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED INCLUSO MATERIAIS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (TERMO DE CONVÊNIO N.º 101780/2024)

ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO 1

EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, TEMOS A INFORMAR:

1) Estou com uma dúvida referente algumas informações do Edital da Concorrência Eletrônica 08/2024, Processo nº 2507/2024.

Referente ao fluxo luminoso, poderão ser utilizadas luminárias com potência de 40W/59W, mas com fluxo luminoso maior que 6674 lúmens, sendo essas, luminárias com eficiência maior?

R: Sim, poderão ser utilizadas luminárias com especificações técnicas superiores a indicada.

2) Grau de proteção IK>= 09. Poderíamos oferecer uma proteção IK-08? Questionamos, pois, em obras de iluminação pública não é comumente utilizado grau maior que esse, e inclusive, luminárias com IK-09 não são tão facilmente encontradas no mercado, diminuindo significativamente a competição no processo licitatório.

R: Foram adotadas as especificações técnicas descritas no código CDHU 41.11.721, no entanto, em consulta as fichas técnicas dos fabricantes, as referências comerciais citadas no referido código possuem grau de proteção IK=08. Sendo assim, será retificado o memorial descritivo.

3) Quanto ao grau de proteção das luminárias, não está muito claro no edital qual deve ser considerado, pois são citados três graus diferentes de proteção (IP54, IP65 e IP67). Poderão ser ofertadas luminárias IP66, ou apenas IP65 ou IP67?

R: Foram adotadas as especificações técnicas descritas no código CDHU 41.11.721, no entanto, de fato está citando dois graus de proteção. Em consulta as fichas técnicas dos fabricantes, as referências comerciais citadas no referido código, elas possuem IP=66. Sendo assim, o memorial descritivo será retificado será exigido o grau de proteção mínimo, IP=65, podendo ser utilizada luminária com grau de proteção superior.

FICA RETIFICADO O EDITAL EM EPÍGRAFE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

[...]

- POSTE TELEFÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M

Para iluminação deverá ser instalado poste telefônico reto no percurso da ciclovia e ciclofaixa, fixado em base de concreto com altura útil de 4,00 m, em aço SAE -1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024 – PROCESSO N.º 2507/2024 EDITAL N.º 98

- LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 6250 ATÉ 6674 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 113LM/W

O sistema de iluminação foi dimensionado conforme recomendados pela ABNT. Luminária modular LED pública retangular em poste fixo, composta por led IRC $\geq$ 70, temperatura de cor 5.000 K, fluxo luminoso de 6.250 até 6.674 lm, feixe luminoso aberto, vida útil $\geq$ 50.000h, potência entre 40 e 59 W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 113 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em grau de proteção IK $\geq$ 08 e IP $\geq$ 65. Faixa de operação de alimentação de 90~305VAC, Tipo de proteção eletrônica: curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobrecarga e sobreaquecimento.

- RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

É obrigação da empresa construtora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

Deve-se também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Em caso de dúvida, discrepância entre projeto/memorial/planilha e a situação in loco, a fiscalização deverá ser consultada.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer o corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços.

- OBSERVAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida, discrepância entre projeto/memorial/planilha e a situação in loco, a fiscalização deverá ser consultada.

Prefeitura do Município de Cerquillo, aos 23/07/2024.

Fernanda Miguel Grando Bufo
CREA 5063870350



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024 – PROCESSO N.º 2507/2024
EDITAL N.º 98

Mantendo a data do presente certame:

Modalidade e Forma:	- Concorrência Eletrônica
Apresentação de Proposta:	- Até 21/08/2024 às 08:30h (horário de Brasília)
Abertura da licitação:	- 21/08/2024 às 08:31h (horário de Brasília)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cerquillo, 23 de julho de 2024.